



COMUNICADO

- Transações de Dirigentes -

Aquisição de ações por entidade estreitamente relacionada com dirigentes

Nos termos e para os efeitos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, procedemos à divulgação da comunicação recebida de TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, com o seguinte teor:

“Nos termos e para os efeitos do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, a TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (TD-SGPS) é considerada entidade estreitamente relacionada com os Senhores Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte e Dr. Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, respetivamente Presidente do Conselho de Administração e Administrador da TEIXEIRA DUARTE, S.A..

Nessa sequência, e em conformidade com a citada disposição normativa, a TD-SGPS informa que:

- a) No passado dia 31 de dezembro de 2014, foi concluído o processo de dissolução e liquidação da sociedade por si detida diretamente a 100% NGDI – Gestão e Investimento Imobiliários, S.A. (NGDI);*
- b) A liquidação da NGDI foi executada por transmissão global do seu património para a acionista única TD-SGPS;*
- c) As 5.570.000 ações representativas de 1,33% do capital social da TEIXEIRA DUARTE, S.A. de que a NGDI era titular foram, por esse meio, transmitidas para a TD-SGPS, por operação fora de bolsa, e contabilizadas pelo valor unitário correspondente a 0,931€ por ação.*



TEIXEIRA DUARTE, S.A.

Com a concretização da mencionada operação, a TD-SGPS passou a deter um total de 203.520.000 ações representativas do capital da TEIXEIRA DUARTE, S.A..”

(fim de citação)

Lagoas Park, 8 de janeiro de 2015

O Representante para as Relações com o Mercado,

José Pedro Cobra Ferreira